

### RESOLUÇÃO SESA Nº 0359/2021

Anula e Reconduz Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.411.637-9**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- Decreto nº 4453 de 26 de abril de 2012 que trata da Gerência do Transporte Oficial da frota do Poder Executivo Estadual; e

- o contido no protocolado nº **16.411.637-9**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Anular a Resolução SESA nº 0687/2020, que compõe Processo de Sindicância, publicada no Diário Oficial nº 10743 de 05/08/2020, do protocolo nº **16.411.637-9**, por motivo de decurso de prazo.

**Art. 2º** Reconduzir nova **Comissão de Sindicância** composta pelos servidores **João Vitor Gabriel Vermelho**, RG 10.813.170-5 - Técnico Administrativo, **Mirele Aparecida Lazaro**, RG 8.295.856-8, Auxiliar Administrativo e **Rozirlei de Fátima Picolotto Oliveira**, RG - 3.537.250-4 - Técnico Administrativo, com fulcro no artigo 307, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.411.637-9**, sobre acidente com veículo oficial Amarok, placas BBC 7471, conduzido por servidor lotado na 18ª Regional de Saúde de Cornélio Procopio, desta Secretaria de Saúde.

**Art. 3º** A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **João Vitor Gabriel Vermelho**.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de abril de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)